



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 123/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, o estudo de viabilidade técnica e jurídica sobre a
instalação da Guarda Municipal e o estudo do estacionamento regulamentado para o Município
de Pitanga.

Pitanga, 26 de agosto de 2019.

Luiz Acir Matos
Vereador

DEFERIDO EM 27/08/2019

Presidente